

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6 — Unidades Curriculares de formação geral

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mecânica Computacional em Tecnologia	EM	1.º Sem	162	T:30; TP:20; OT:10	6	Optativa.
Mecânica dos Fluidos Computacional	EM	1.º Sem	162	T:30; TP:20; OT:10	6	Optativa.
Métodos Analíticos em Eng. Mecânica	EM	1.º Sem	162	T:30; TP:20; OT:10	6	Optativa.
Métodos Experimentais	EM	1.º Sem	162	T:30; TP:20; OT:10	6	Optativa.

202416695

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 23008/2009

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se público o procedimento de ajuste directo, aprovado por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Évora, de 28 de Julho de 2009, para “Aquisição e Montagem de Equipamentos para Implementação da Eficiência Energética da Produção Térmica para Climatização da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus”, tratando-se de trabalhos destinados à eficiência energética, este ajuste directo foi aprovado ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, com um preço base de 106.000,00 € (cento e seis mil euros) mais IVA, com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e foram convidadas as seguintes empresas:

Peixeiro Ramos, L.ª
PUROCLIMA, L.ª
DUARCLIMA, L.ª

12 de Outubro de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.
202425775

Despacho n.º 23009/2009

Em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público o procedimento de ajuste directo, aprovado por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Julho de 2009, para «aquisição e montagem de equipamentos para implementação da eficiência energética da produção térmica para climatização do edifício do Colégio Mateus d’Aranda».

Tratando-se de trabalhos destinados à eficiência energética, este ajuste directo foi aprovado ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, com um preço base de € 205 500 mais IVA, com um prazo de execução de 120 dias, e foram convidadas as seguintes empresas:

Peixeiro Ramos, L.ª;
Puroclima, L.ª;
Duarclima, L.ª

12 de Outubro de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202425986

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 18379/2009

1 — Nos termos do disposto do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 06 de Julho de 2009, da Vice-Reitora Prof. Doutora Maria Amélia Martins-Loução da Universidade de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 26.º da referida Portaria, para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para exercer funções no Núcleo de Informática e Comunicações da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à ocupação de posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

4 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Análise e desenvolvimento de aplicações sobre o Portal da Universidade de Lisboa.

Desenvolvimento de aplicações nas seguintes tecnologias: SQL Server 2003 e 2005; Base de Dados Oracle (9i e 10g); Oracle Portal 10g; PHP4.x; Java e Java Script;.NET.; Administração de Base de Dados Oracle e Servidor Aplicacional (IAS).

6 — Posicionamento remuneratório previsto: A correspondente entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, entre o nível 18, a que equivale o montante pecuniário de 1.355,96€; o posicionamento remuneratório poderá ser objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia Informática, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos de Admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos específicos de admissão:

8.2.1 — Nos termos na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Reitoria idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8.2.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

8.2.3 — Por Despacho da Vice-Reitora de 06/07/2009, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida